



PORTARIA Nº 252/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-824, PEIXINHOS (VIA HIPODROMO), com o

seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Rua Mariz de Barros, Av. Rio Branco, Rua Dona Maria César, Av. Marques de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 19 de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Rua Dona Elvira, Rua do Retiro Saudoso, Rua Gaspar Regueira, Praça Tertuliano Feitosa, Rua Nogueira Lima, Rua Dr. Machado, Rua Oliveira Fonseca, Rua Marquês de Abrantes, Av. Correia de Brito, Mercado do Sítio Novo, Circular de Peixinhos (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

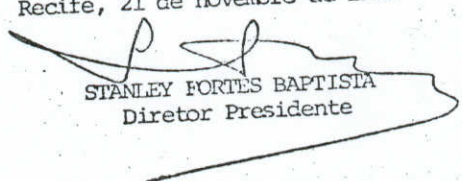
Circular de Peixinhos, Mercado de Sítio Novo, Av. Correia de Brito, Rua Marquês de Abrantes, Rua Oliveira Fonseca, Rua Dr. Machado, Rua Nogueira Lima, Rua Ascenso Ferreira, Praça Tertuliano Feitosa, Rua Carlos Fernandes, Rua Retiro Saudoso, Rua Dona Elvira, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Rua Madre de Deus, Rua Álvares Cabral, Rua Mariz de Barros (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.